

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (12/12/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Salto/SP, situada na Rua Nove de Julho, nº 26 - Segundo Pavimento - Vila Nova. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, embora se encontre atuando no E. TRT, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Pedro Edmilson Pilon. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Maria Ivonete Franco da Rocha. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 34/2007, publicado no DOE de 28/11/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 04 volumes, a partir de 09/03/2005, fl. 67, carga nº 664/2005, do Volume de 2005, até o último registro em 11/12/2007, fl. 194, carga nº 1925/2007, do Volume de 2007;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 03 volumes, a partir de 09/03/2005, fl. 13-verso, carga do processo nº 293/2004, no Livro de 2005, até último registro em 11/12/2007, fl. 55-verso, carga do processo nº 1076/2007, no Livro de 2007;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 09/03/2005, fl. 11, carga nº 107/2005, até o último registro em 11/12/2007, fl. 122, carga nº 401/2007;

1.4 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da primeira quinzena de março de 2005, fl. 30, até o último registro na segunda quinzena de novembro de 2007, fl. 151;

1.5 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 09/03/2005, fl. 59, diligência no processo nº 170/2004, do 3º Livro (03/06/2002 a 01/03/2006), até o último registro em 10/12/2007, fls. 32-verso/33, diligência do processo nº 1324/2007, do 5º Livro;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/05 e Resolução Administrativa nº 3/06;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 28/09/2005, fl. 22-verso, até o último registro em 19/06/2006, fls. 23-verso e 24.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;
Guias de Retirada de 2005 a 2007;
Mandados de 2005 a 2007;
Boletins Estatísticos de Março/2005 a Dezembro/2007;
Agendas de Audiências de 2005 a 2008.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 12/12	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 12/12	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 1.369	185	URS	10/12 (3)	07/02/2008	57	2ª a 5ª	Tarde
		URO	10/12 (3)	07/02/2007	57	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR. (4)	10/12 (4)	07/02/2007 (4)	57	-	-
(2) 1.538		JULG. (5)	-	-	-	-	-
		EXEC. (6)	-	-	-	-	-

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se à média do total de audiências por dia, não havendo um número específico para cada um dos ritos;
- (4) Não há pauta de audiências de instrução; havendo necessidade, os processos são incluídos na pauta das Unas;
- (5) Não há pauta de julgamentos; a ciência às partes dos termos da sentença dá-se 70/80% nos Termos do Enunciado 197, do C. TST e 20/30% pela publicação na IMESP;
- (6) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução; havendo necessidade, os processos são incluídos na pauta das Unas.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
02	07	02, pelo Município de Salto	01	12

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: há, três dias por semana, das 09h00min às 16h00min, com revezamento entre os dois Oficiais de Justiça Avaliadores, período em que auxiliam na realização dos trabalhos internos da Vara.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 330 registros de processos, sendo 116 de Rito Sumaríssimo e 214 de Rito Ordinário, julgados desde 12/12/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	74,49	75,22
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	57,19	96,52
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	46,83	15,38
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	212,67	309,88
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	17,87	55,50
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	66,53	153,39
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	6,04	19,72
8) PARA INTIMAÇÃO	3,84	7,06
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	221,54	395,09
10) PRAZO GLOBAL	225,39	402,14

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	59	63
de 101 a 150	6	11
de 151 a 200	13	11
de 201 a 250	10	19
de 251 a 300	3	8
de 301 a 350	1	3
de 351 a 400	1	5
de 401 a 450	4	9
de 451 a 500	5	10
de 501 a 550	1	11
de 551 a 600	3	9
de 601 a 650	2	12
de 651 a 700	1	8
Mais de 700	7	35

5.1.2 CONHECIMENTO: 148 registros de processos, sendo 63 de Rito Sumaríssimo e 85 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 12/12/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	55,44	73,59
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	11,94	10,12
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	0,00
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	13,57	30,22
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	4,89	4,64
8) PARA INTIMAÇÃO	2,16	4,06
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	85,84	118,56
10) PRAZO GLOBAL	88,00	122,62

Obs.: (1) 1.403 processos recebidos no período de 01/12/2006 a 30/11/2007, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário

de 001 a 100	46	51
de 101 a 150	5	7
de 151 a 200	8	6
de 201 a 250	4	15
de 251 a 300	0	5
Mais de 300	0	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 62 registros, desde 11/12/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correção 12/12/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	35,60
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	50,95
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	108,44
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	120,97
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	18,31
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	188,73
7) PRAZO GLOBAL	522,98

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	3
de 101 a 150	7
de 151 a 200	6
de 201 a 250	5
de 251 a 300	1
de 301 a 350	3
de 351 a 400	1
de 401 a 450	5

de 451 a 500	0
de 501 a 550	0
de 551 a 600	6
de 601 a 650	2
de 651 a 700	5
Mais de 700	18

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	1316/2007	23/11/2007	23/11/2007 ⁽¹⁾	0	07/12/2007 ⁽²⁾
2	1409/2003	14/11/2007	16/11/2007	2	19/11/2007
3	79/2007	21/08/2007	05/10/2007	45	08/10/2007
4	125/2007	17/09/2007	05/10/2007	18	08/10/2007
5	990/2003	16/10/2007	30/10/2007	14	30/10/2007 ⁽³⁾
6	47/2005	17/10/2007	29/10/2007	12	06/11/2007
7	1378/2005	17/09/2007	08/10/2007	21	16/10/2007
8	689/1999	16/08/2007	05/10/2007	50	08/10/2007
9	61/2007	05/10/2007	08/10/2007	3	08/10/2007
10	550/2006	13/09/2007	05/10/2007	22	08/10/2007

Obs.:

- 1) Decisão/despacho com força de mandado;
- 2) Sem recibo nos autos; considerada a data da realização da diligência;
- 3) Data do envio ao Cartório de Registro Imobiliário.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	345/2005	09/11/2007	14/11/2007	5	20/11/2007
2	1098/2007	04/10/2007	31/10/2007	27	05/11/2007
3	563/2004	10/10/2007	31/10/2007	21	06/11/2007
4	775/2005	10/10/2007	31/10/2007	21	06/11/2007
5	358/2006	09/10/2007	31/10/2007	22	06/11/2007
6	310/2006	17/10/2007	31/10/2007	14	06/11/2007
7	1252/2006	16/10/2007	31/10/2007	15	06/11/2007
8	1059/2007	06/11/2007	09/11/2007	3	20/11/2007
9	347/2005	09/11/2007	14/11/2007	5	19/11/2007
10	1011/2004	09/11/2007	14/11/2007	5	20/11/2007

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	465/2003	05/11/2007 ⁽¹⁾	14/11/2007	9
2	726/2003	06/11/2007	14/11/2007	8
3	579/2003	30/10/2007	14/11/2007	15
4	599/2004	05/11/2007	14/11/2007	9
5	18/1999	30/10/2007	14/11/2007	15
6	1115/2002	17/10/2007	16/11/2007	30
7	965/2002	25/10/2007	16/11/2007	22
8	962/2002	25/10/2007	16/11/2007	22
9	587/2000	29/10/2007	16/11/2007	18
10	1061/2006	25/10/2007	16/11/2007	22

Obs.: (1) Considerada a data da juntada da guia de depósito.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	935/2007	09/10/2007 ⁽¹⁾	31/10/2007	22
2	934/2007	09/10/2007 ⁽¹⁾	31/10/2007	22
3	932/2007	10/10/2007 ⁽¹⁾	31/10/2007	22
4	1010/2007	12/11/2007	14/11/2007	2
5	1061/2005	17/10/2007	16/11/2007	30
6	730/2004	05/11/2007 ⁽¹⁾	16/11/2007	11
7	447/2006	06/11/2007 ⁽²⁾	16/11/2007	10
8	1308/2003	06/11/2007	16/11/2007	10
9	865/2005	19/10/2007	12/11/2007	24
10	1010/2007	17/10/2007 ⁽³⁾	17/10/2007	0

Obs.:

- 1) Considerada a data da juntada do requerimento;
- 2) Considerada a data da comprovação do levantamento de valores pelo autor - saldo remanescente;
- 3) Decisão com força de Alvará.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	10	Iniciais para autuar	10/12/2007

b)	59	Processos para incluir em pauta de inicial/una	09/11/2007
c)	130	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	22/11/2007
c.1)	40	Processos para expedir notificação (somente INSS)	21/11/2007
d)	20	Processos para expedir mandados diversos	09/11/2007
e)	63	Processos para expedir guia de retirada	23/10/2007
f)	19	Processos para expedir alvará	09/11/2007
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	11	Processos para expedir carta precatória executória	29/10/2007
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	1	recurso ordinário do rito comum	12/11/2007
i.2	0	recurso ordinário do rito sumariíssimo	-
i.3	2	agravo de instrumento	26/11/2007
i.4	0	agravo de petição	-
j)	6	Processos com o Assistente de Cálculos:	28/11/2007
l)	208	Processos com prazos vencidos mas não certificados	30/11/2007
m)	139	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	17/11/2006
n)	208	Petições pendentes de despacho	26/11/2007
o)	80	Petições pendentes de juntada	13/11/2007
p)	23	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	23/11/2007
q)	31	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	05/11/2007
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	202	Processos aguardando revisão para baixa	16/10/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	1.193	689	57,75
2006	1.218	531	43,60
2007 ⁽²⁾	1.304	638	48,93

Obs.:

(1) A última Correção Ordinária foi realizada no dia **09/03/2005**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a dezembro de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Novembro/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	888
EXECUÇÃO	791
TOTAL	1.679

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **101** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1993	689										
1995	527										
1996	588										
1997	906										
1998	735	80	138	2	390						
1999	519	109	18	238							
2000	587	150									
2001	513	771									
2002	355	962	965	1115	714	713	1129				
2003	1308	1409	990	579	726	465	379	1360	918	1094	353
2004	1011	730	563	599	85	869	512	693	688	832	243
	357	380									
2005	1061	347	775	345	47	1378	378	996	865	1267	646
	688	241	115	731	288	271	1148	360	546		
2006	447	1252	310	358	550	1061	606	1024	1032	235	26
	429										
2007	932	934	935	79	1010	125	1059	1098	1316	61	1377
	1449	1465	1329	184	119	1397	300	1114	1122	17	

9. REUNIÕES - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, oportunidade em que reivindicou o aumento do “delta” em pelo menos dois servidores, a reposição, com a maior brevidade, do servidor transferido para a Sede do Tribunal (Paulo de Oliveira), o fornecimento de mobiliário novo (estações de trabalho) e a designação de um Juiz Auxiliar pelo período mínimo de 30 dias, a partir de 09/02/2008; reuniu-se, também, com o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Pedro Edmilson Pilon; reuniu-se, ainda, com a

Diretora de Secretaria, Sra. Maria Ivonete Franco da Rocha. **A Secretaria da Corregedoria deverá oficialar a D. Presidência para ciência das reivindicações.**

10. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 18h00min. Assim, eu, _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar.

JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar